

Projetos de Leis nº.s 165, 166 e 167/2009

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 15.799,00; R\$ 86.639,98 e R\$ 11.202,00.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis acima mencionados autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais destinados ao pagamento das seguintes despesas:

- R\$ 15.799,00: transporte de pessoas carentes, refeições dos funcionários do CRAS e publicação dos editais para licitação, a serem apropriados na Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social;
- R\$ 86.639,98: serviços prestados com a manutenção das praças, parques e áreas verdes, com a manutenção de veículos e material para manutenção das obras, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- R\$ 11.202,00: aquisição de bomba d'água para o Distrito de Guararema, Marmeleiro e Assentamento Conceição, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Os créditos solicitados podem ser aprovados sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 28 de outubro de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548